



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 665/2023		
Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico	
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco	
Local de execução do serviço metrológico		
Endereço: RODOVIA PE-60 KM 1,240 CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE		
Identificação do modelo		
Nº portaria de aprovação: 18/2018		
Nº aditivos da portaria de aprovação:		
Marca: PERKONS	Modelo: SMARTPK PROD	Nº Série: R08712
Metrologista executor		Data
JOSE RAPHAEL DE MENDONCA BISPO		20/10/2023
Modelo conforme caderno de componentes (X) Sim () Não () Não aplicável		
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos (X) Sim () Não		

Ensaio de Campo

Faixa: FAIXA 01				Sentido: RECIFE - VIA CENTRAL			
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	57,4	58,0	58,0	- 0,6	5,0	0,0	0
2	55,3	56,0	56,0	- 0,7	5,0	0,0	0
3	60,2	60,0	60,0	0,2	5,0	0,0	0
4	57,2	58,0	58,0	- 0,8	5,0	0,0	0
5	56,1	56,0	56,0	0,1	5,0	0,0	0

Faixa: FAIXA 02				Sentido: RECIFE - VIA CENTRAL			
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	69,1	70,0	70,0	- 0,9	5,0	0,0	0
2	60,3	61,0	61,0	- 0,7	5,0	0,0	0
3	60,2	61,0	61,0	- 0,8	5,0	0,0	0
4	57,1	58,0	58,0	- 0,9	5,0	0,0	0
5	61,0	61,0	61,0	0,0	5,0	0,0	0

Faixa: FAIXA 03				Sentido: RECIFE - VIA LOCAL			
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	37,7	38,0	38,0	- 0,3	5,0	0,0	0
2	35,9	37,0	37,0	- 1,1	5,0	0,0	0
3	43,6	44,0	44,0	- 0,4	5,0	0,0	0
4	44,2	45,0	45,0	- 0,8	5,0	0,0	0
5	42,1	42,0	42,0	0,1	5,0	0,0	0

(X) Aprovado				() Reprovado			
----------------	--	--	--	---------------	--	--	--

Observações :

Nº de Inmetro do instrumento: 15233393
 Selos/lacres utilizados: H3068419-7, H3068420-6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Folha: 2 de 2

Data de Emissão: 23/10/2023

REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: **665/2023**

Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação periódica	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco

111333 - JOSE RAPHAEL DE MENDONCA BISPO

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO		
CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15354393 EXECUTOR: IPEM-PE - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - Ipem-PE		
Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca PERKONS	Modelo SMARTPK PROD
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Pe 665/2023 Local da Instalação: RODOVIA PE-60 KM 1,240 CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE Faixas/Sentido: (1) FAIXA 01-RECIFE - VIA CENTRAL, (2) FAIXA 02-RECIFE - VIA CENTRAL, (3) FAIXA 03-RECIFE - VIA LOCAL Marcas de Selagem: H3068419-7, H3068420-6		Número de Série: R08712 Número do Inmetro: 15233393 Código Serviço: 236 (Periódica) Valor: R\$ 1.628,16 Número do Documento de Arrecadação: 29410322700070183X
Proprietário Nome/Razão Social: PERKONS S/A CNPJ/CPF: 82.646.332/0001-02 Endereço: R. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, 388 Bairro: CENTRO Município: Pinhais CEP: 83330-200 UF: PR		Agente Metrológico  JOSE RAPHAEL DE MENDONCA BISPO
Observações Portaria de aprovação do modelo: 18/2018 Verificado em 20/10/2023 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 19/10/2024 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 27D14G53 ou pela leitura do QR-CODE		